



DELIBERAÇÃO Nº 01/2021– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 10 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 052/2019 – CEAS/PR, que dispõe sobre a alternância da Presidência e da Vice-presidência do CEAS/PR, do biênio 2018-2020;

Considerando a Deliberação nº 051/2020 – CEAS/PR, que aprovou o prazo da alternância de poder entre a mesa diretora;

Considerando a Deliberação nº 052/2020 – CEAS/PR, que aprovou a indicação da mesa presidência de acordo com o prazo estabelecido na Deliberação nº 051/2020 – CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do nome do conselheiro Adrianis Galdino da Silva Júnior, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP, para assumir a presidência do CEAS/PR.

Art. 2º Pela aprovação do nome da conselheira, Larissa Marsolik, representante da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para assumir a vice- presidência do CEAS/PR.

Art.3º O prazo da alternância de poder da mesa diretora deverá seguir o disposto na Deliberação nº 051/2020- CEAS/PR.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2021.


Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR